

Responder a: egel.empresendimentos@terra.com.br

Para: Comissão Licitação <cpl.canoa@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 14:12

Prezados,

Com relação ao veículo dos diretores, não informa a potencia e nem os cavalos, assim podendo ser qual veículo automatico sedan, assim reveja a resposta nº 02, pois também não é informado os cavalos.

Celiane Araujo

EGEL

Em Ter 28/01/20 14:12, Comissão Licitação cpl.canoa@gmail.com escreveu:

Prezado licitante, seguem as respostas para os esclarecimentos por vossa parte solicitado:

- 1- 160cc está acima do solicitado, caso forneçam motocicleta nessas configurações, será aceito. Pois a administração pode aceitar o objeto contratual com qualidade acima do solicitado, nunca abaixo.
- 2- O único requisito são os cavalos de potência, a Administração não fez requisito de motorização.
- 3- Os quilômetros variam de acordo com o departamento que estará requisitando, e em muitos casos os trabalhos não podem ser previstos, logo, não se tem como proceder estimativa mensal. O veículo deverá ficar à disposição da administração para ser usado o dia todo ou não.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL**

Em seg., 27 de jan. de 2020 às 17:33, EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
<egel.empresendimentos@terra.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Licitação <cpl.canoa@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 12:08

Para: egel.empresendimentos@terra.com.br

Prezado (a), atenha-se a descrição do Termo de Referência. No item 2 não há como ser carro sedan, pois é expresso a especificação "Camionete, pickup". Já nos que não tem o tipo do veículo, sim, pode ser hatch, sedan, etc. Mas, sob hipótese nenhuma serão aceitos veículos que não preencham as características trazidas no TR.

Atenciosamente,

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa-AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]